



RESUMO

A pesquisa tem tematiza as tecnologias de gênero. O objetivo é retomar os pressupostos teóricos estruturados por Teresa de Lauretis para analisar a sua incidência nos marcadores de gênero da pesquisa jurídica brasileira. Problemática-se: quais as abordagens temáticas efetuadas pelas pesquisas brasileiras em Direito, que tenham por objeto as tecnologias de gênero? Por meio do método Estado do Conhecimento, realiza-se uma pesquisa quanti-qualitativa a partir das seguintes bases de dados: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), *Scientific Electronic Library Online (SciELO)* e *Revistas Qualis A* (Capes). Foram selecionados para a análise vinte e sete estudos. Os trabalhos específicos do campo do Direito apresentam abordagem temática nas tecnologias biomédicas e jurídicas de gênero, voltadas à parentalidade e à reprodução assistida, em comparação com os trabalhos de outras áreas, que focaram em tecnologias biomédicas, também nos processos midiáticos e culturais de socialização.

Palavras-chave: Tecnologia de Gênero; Teresa de Lauretis. Direito; Estado do Conhecimento; Pesquisa quanti-qualitativa.

ABSTRACT

The research focuses on gender technologies. The objective is to resume the theoretical assumptions structured by Teresa de Lauretis in order to analyze their impact on gender markers in Brazilian juridical research. The question is: what are the thematic approaches carried out by Brazilian research in Law that have gender technologies as their object? Through the State of Knowledge methodology, we carried out quantitative and qualitative research from the databases of the Brazilian Institute of Information in Science and Technology (IBICT), the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD), Scientific Electronic Library Online (SciELO), and *Qualis A* journals (Capes). In the research, we selected twenty-seven studies. These juridical works emphasize gender biomedical and legal technologies, focused on parenting and assisted reproduction, and other works emphasized media end cultural processes of socialization.

Keywords: Gender Technology; Teresa de Lauretis; Law; State of Knowledge; Quantitative and Qualitative Research.

* Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da ATITUS Educação. Professora da Escola de Direito da ATITUS Educação. Coordenadora do Projeto de Pesquisa Biopolítica, Gênero e Direito (CNPq).
lsgrubba@hotmail.com

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO; 1 TECNOLOGIA(S) DE GÊNERO E SEUS PRESSUPOSTOS; 2 ESTADO DO CONHECIMENTO: TECNOLOGIAS DE GÊNERO NO DIREITO; CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.

■ INTRODUÇÃO

Em 1987, Teresa de Lauretis¹ publicou a obra intitulada *Technologies of gender – essays of theory, film, and fiction*, esboçando criticamente o gênero não como corolário do sexo, como um atributo do eu-social ou a partir da diferença sexual, mas como produto de tecnologias complexas. Partindo da tecnologia do sexo concebida por Foucault, Lauretis indica que o gênero é oriundo de tecnologias sociais, epistemologias, discursos institucionais, políticos e práticas críticas.

Na aula do dia 17 de março de 1976, publicada no livro *Em defesa da Sociedade*, Foucault² afirma que o racismo de Estado se inicia no século XIX, com a assunção da vida pelo poder. O século XVIII foi marcado por tecnologias disciplinares de poder centradas nos corpos individuais. Contudo, no início do século XIX, gestou-se uma tecnologia destinada ao humano-espécie, que buscou controlar a multiplicidade dos corpos com rígido controle sobre nascimento, doença e morte. Foucault denominou-a biopolítica da espécie humana – o conjunto de processos de regulação da população que incide nos nascimentos, taxas de reprodução, higiene pública e medicalização, por meio de estudos estatísticos e medições. A biopolítica, voltada à ideologia colonialista, situou um corte entre normalidade e anormalidade, por processos de normação. Logo, com discursos político-científicos, normatizou-se criminalidade, loucura, adversários políticos, sexo e sexualidade.

Na aula do dia 25 de janeiro de 1978³, publicada no livro mencionado, Foucault abordou os dispositivos de segurança e os mecanismos de disciplina, especialmente o problema da normação – a relação com o imperativo da lei, que gera uma normatividade. Ele argumentou que a partir da normatividade e, muitas vezes, na contramão dela, se desenvolvem técnicas de normalização. A disciplina normaliza decompondo e compondo os indivíduos, o tempo e os gestos; e classifica os elementos em função de objetivos, estabelece sequências e coordenações, institui procedimentos de adestramento e controle: marca quem é considerado apto ou inapto. Com isso, demarca o normal e o anormal, estabelecendo o modelo a ser seguido. A normação, portanto, demarca a normalização disciplinar.

Para Foucault⁴, no que vai ser retomado por Lauretis, um exemplo de mecanismo de normação e normalização se encontra no âmbito do sexo e da sexualidade. O autor supõe que os sujeitos são constituídos a partir de processos disciplinares; então, a sexualidade é instrumental para a articulação de estratégias. O sexo e a sexualidade não foram regulados pela

¹ LAURETIS, Teresa de. *Technologies of gender: essays on theory, film, and fiction*. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1987.

² FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade – curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

³ *Ibid.*

⁴ FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

proibição. Ao contrário, no século XVIII, difundiram-se discursos voltados ao aumento do poder estatal. Exemplos dessa tecnologia biopolítica foram os discursos demográficos, morais, biológicos, criminais, médicos e psiquiátricos sobre a sexualidade⁵.

Em *História da sexualidade I*, “Foucault identificou quatro dispositivos que permitem compreender a sexualidade como o produto de tecnologias positivas e produtivas, e não como o resultado negativo de tabus, repressões, proibições legais”⁶. Essas tecnologias da sexualidade são: histerização do corpo da mulher, pedagogização do sexo da criança, socialização das condutas de procriação e psiquiatrização do prazer perverso⁷. Por meio delas, implantou-se modos de conhecimento em cada indivíduo, família e instituição, fazendo do sexo “não apenas uma preocupação secular, mas também do Estado; para ser mais exato, o sexo tornou-se uma questão que exigia que o corpo social como um todo, e virtualmente todos os seus indivíduos, se colocassem sob vigilância.”⁸

Lauretis entende que o gênero pode ser pensado nos moldes da tecnologia do sexo, pois “o gênero também, tanto como representação quanto como autorrepresentação, é produto de várias tecnologias sociais, como o cinema, e de discursos institucionalizados, epistemologias e práticas críticas, bem como práticas da vida cotidiana.”⁹ Logo, o gênero é uma representação da pessoa, mas o sistema de gênero é simbólico e cultural, interconectado com fatores políticos e econômicos. O sistema sexo-gênero “é uma construção sociocultural e o aparato semiótico, um sistema de representação que atribui significado (identidade, valor, prestígio, localização na hierarquia social etc.) aos indivíduos da sociedade.”¹⁰

Essa pesquisa objetiva retomar os pressupostos da tecnologia de gênero pensados por Lauretis, com o objetivo de analisar a incidência desses pressupostos na pesquisa brasileira jurídica. Problematisa-se as análises efetuadas na pesquisa em Direito que tenham por objeto a tecnologia de gênero: como a tecnologia de gênero é abordada nas pesquisas jurídicas brasileiras? Para responder, utiliza-se o método Estado do Conhecimento¹¹, com análise quantitativa, a partir das bases de dados Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT); Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)*. Ao final, os dados serão confrontados com uma pesquisa sobre a tecnologia de gênero em Revistas de estrato A em Direito, pelo sistema Qualis capes.

1 TECNOLOGIA(S) DE GÊNERO E SEUS PRESSUPOSTOS

As críticas às representações foram centrais nas teorias e práticas feministas das décadas de 1960 e 70, a partir da noção de gênero como diferença sexual, cujo fundamento sus-

⁵ FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade I: a vontade de saber*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

⁶ PRECIADO, Paul. *Manifesto Contrassexual*. São Paulo: N-1 Edições, 2017, p. 89.

⁷ FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade I: a vontade de saber*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999, p. 98.

⁸ LAURETIS, Teresa de. *Technologies of gender: essays on theory, film, and fiction*. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1987, p. 35.

⁹ *Ibid.*, 1987, p. 2.

¹⁰ LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica cultural*. Rio de Janeiro, Rocco, 1994, p. 210.

¹¹ MOROSINI, Marília Costa. Estado de conhecimento e questões do campo científico. *Revista Educação*, v. 40. n. 1, p. 101-116, 2015.

tentou variadas epistemologias, teorias e intervenções feministas. Todavia, essa ideia de gênero e seus pressupostos corolários - cultura feminina, escrita feminina - tornam-se uma limitação ao próprio pensamento feminista. A ideia de diferença sexual, fundada na biologia, no construtivismo-social ou discursivamente, opera uma divisão binária entre homens e mulheres, mantendo o pensamento feminista vinculado aos termos patriarcais ocidentais, inscrito no que “Fredric Jameson chamaria de ‘inconsciente político’ dos discursos culturais dominantes e suas ‘narrativas mestras’ subjacentes – sejam elas biológicas, médicas, jurídicas, filosóficas ou literárias – e assim tenderão a se reproduzir, a se re-textualizar”¹².

Na década de 1980, se esboça um sujeito “constituído em gênero, certamente, embora não por sexual diferença apenas, mas antes entre línguas e representações culturais; um sujeito en-gendrado na vivência de relações raciais e de classe, bem como sexuais; um sujeito, portanto, não unificado, mas sim múltiplo.”¹³ Assim, o gênero é “produto e processo de uma série de tecnologias sociais, de aparatos tecno-sociais ou biomédicos.”¹⁴ Deve-se pensar além da tecnologia de sexo de Foucault, que definiu as técnicas de maximização da vida burguesa, mas “desconheceu os investimentos conflitantes de homens e mulheres nos discursos e práticas da sexualidade.”¹⁵

Lauretis sugere que a estruturação de tecnologia de sexo “não leva em conta sua solicitação diferencial de sujeitos masculinos e femininos, ou os investimentos conflitantes de homens e mulheres nos discursos e práticas da sexualidade.”¹⁶ A tecnologia de sexo deve ser pensada juntamente com a ideia de interpelação ideológica althusseriana, que possibilita a compreensão do gênero como uma autorrepresentação – a tecnologia de gênero.

O termo tecnologia, com origem na divisão binária opositiva entre *techné* vs. *phsys*, foi utilizado para dividir a espécie humana de maneira hierarquizada. Indicando oposições binárias, como natural vs. artificial, primitivo vs. moderno, natureza vs. cultura, a tecnologia aplicada aos humanos foi critério colonizador e diferenciador para separar por raça ou gênero, com aproximação de colonizados e mulheres à natureza, cuja selvageria deveria ser dominada pela cultura ou tecnologia masculina branca. Contudo, como afirma Preciado, todos os corpos, inclusive àqueles femininos, foram desde o início contaminados por tecnologias, “tais como as práticas específicas da sexualidade, os regimes de contracepção e de aborto, os tratamentos médicos e religiosos do parto etc.”¹⁷ Desde as tecnologias reprodutivas, que objetivaram controlar os corpos das mulheres, às tecnologias de construção dos corpos e da própria natureza feminina, com a fixação orgânica das diferenças (“produção prostética do gênero”), passa-se também às tecnologias de resistência.

Explicada a noção de tecnologia, retoma-se o pensamento de Lauretis, que declarou quatro proposições que guiaram a construção da categoria analítica de tecnologia de gênero:

¹² LAURETIS, Teresa de. *Technologies of gender: essays on theory, film, and fiction*. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1987, p. 2.

¹³ *Ibid.*, 1987, p. 2.

¹⁴ *Ibid.*, p. 3.

¹⁵ *Ibid.*, p. 3.

¹⁶ *Ibid.*, p. 9.

¹⁷ PRECIADO, Paul. *Manifesto Contrassexual*. São Paulo: N-1 Edições, 2017, p. 150.

(1) Gênero é (a) representação - o que não quer dizer que não tenha implicações concretas ou reais, tanto sociais quanto subjetivas, para a vida material dos indivíduos. Pelo contrário;

(2) A representação do gênero é sua construção - e no sentido mais simples, pode-se dizer que toda a arte ocidental e a alta cultura são a gravura da história dessa construção.

(3) A construção do gênero continua tão ocupada hoje quanto antes, digamos, na era vitoriana. E não acontece apenas onde se poderia esperar - na mídia, nas escolas públicas e privadas, nos tribunais, na família, nuclear ou extensa ou monoparental - em suma, no que Louis Althusser chamou de "aparato ideológico do Estado" A construção do gênero também ocorre, embora de forma menos óbvia, na academia, na comunidade intelectual, nas práticas artísticas de vanguarda e nas teorias radicais, até, e de fato especialmente, no feminismo.

(4) Paradoxalmente, portanto, a construção do gênero também se efetua por sua desconstrução; isto é, por qualquer discurso, feminista ou não, que o descartaria como deturpação ideológica. Pois o gênero, como o real, não é apenas efeito da representação, mas também seu excesso, o que fica fora do discurso como um trauma potencial que pode romper ou desestabilizar, se não contido: qualquer representação.¹⁸

Voltando à proposição (1) "gênero é (a) representação", Lauretis apoia-se no significado de gênero extraído do dicionário: o gênero é uma representação do signo em relação ao referente e é a representação de uma relação – grupo, categoria, classe. Assim, gênero é a representação de cada pessoa "em termos de uma relação social particular que preexiste ao indivíduo e é baseada no conceitual e rígido (estrutural) oposição de dois sexos biológicos. Essa estrutura conceitual é o que as cientistas sociais feministas designaram o "sistema sexo-gênero".¹⁹

A noção binária e oposicional de dois gêneros, masculino e feminino, é originada no século XVIII. Embora o discurso binário do sexo seja naturalizado, até o mencionado século, os sexos eram considerados de maneira hierárquica, regulados pelo modelo masculino. Esse modelo prevaleceu como referência de paradigma desde a Antiguidade clássica ocidental, tendo sido evidenciado na sociedade e na ciência, inclusive, em livros médicos de anatomia sobre o corpo masculino como o modelo de perfeição - homem vetruviano. No século XVIII, operou-se o deslocamento do paradigma do sexo único para dois sexos, distintos e diferenciados. Enquanto dispositivo originário do século XVIII, a diferença dos sexos vai postular uma diversidade radical entre ambos, avocando essências e naturezas diferentes²⁰.

À época, se criou a leitura naturalista da diversidade sexual, a partir de uma ordem biológica (anatomia e fisiologia), que gerou como consequência não apenas os horizontes de possibilidades para as relações entre machos e fêmeas, mas a inscrição desses corpos sexuados nos campos sociais. Por exemplo, a construção da figura da mãe e o instinto materno. Logo, o discurso da diferença sexual esboçou uma ontologia dos sexos que sustenta a sua divisão e a sua hierarquia. As "diferentes inserções sociais dos sexos passaram a ser legitimadas agora

¹⁸ LAURETIS, Teresa de. *Technologies of gender: essays on theory, film, and fiction*. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1987, p. 3.

¹⁹ *Ibid.*, p. 5.

²⁰ BIRMAN, Joel. *Gramáticas do erotismo: a feminilidade e as suas formas de subjetivação em psicanálise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 33.

pelo determinismo natural dos corpos, que delineavam então horizontes diversos e bem discriminados para o macho e a fêmea.”²¹ Ser homem ou ser mulher depende do nascimento, sendo uma consequência da estrutura do organismo. Esse é o modelo binário do sexo biológico natural, com fronteiras bem definidas. No século XIX, essas diferenças foram anunciadas no registro dos hormônios; no século XX, com o desenvolvimento da genética as diferenças foram indicadas no registro cromossômico.

Essa estrutura médica, hormonal e cromossômica é criticada por Preciado, para quem a própria inscrição do sexo, antes ou após o nascimento de um bebê, deve ser entendida como uma tecnologia de gênero, pois os papéis e práticas sexuais de gêneros são um “conjunto arbitrário de regulações inscritas nos corpos que asseguram a exploração material de um sexo sobre o outro.”²² O processo no qual se cria a diferença sexual é uma “operação tecnológica de redução que consiste em extrair determinadas partes da totalidade do corpo e isolá-las para fazer delas significantes sexuais.”²³ Assim, homens e mulheres são construções metonímicas do “sistema heterossexual de produção e de reprodução que autoriza a sujeição de mulheres como força de trabalho sexual e como meio de reprodução.”²⁴

Para além da mencionada crítica, Birman aponta que uma das consequências do modelo binário foi o entrelaçamento das faculdades morais e psíquicas como efeitos do sexo biológico – “a forma de ser das individualidades masculina e feminina foi interpretada como epifenômenos de diferentes essências biológicas”²⁵, com uma estrita homologia entre o somático, o mental, o hormonal e o cromossômico.

Mesmo com a estruturação do modelo binário, a mulheres e a sexualidade feminina continuaram a ser pensadas por parâmetros masculinos. Dessa forma, da “mulher e de seu prazer, nada é dito, em tal concepção da relação sexual. Seu destino seria o da “falta”, da “atrofia” (do sexo) e da “inveja do pênis” em relação ao único sexo reconhecido como válido.”²⁶ Irigaray sugere que, nessa economia escópica, a mulher passiva é um objeto a ser olhado, que dá sentido às pulsões do sujeito homem, tal como a denúncia efetuada por Lauretis, em *Alicia ya no*²⁷. O sexo da mulher é percebido como um não-sexo, negativo, avesso.

Essa noção da castração feminina é retomada por Birman, para quem o discurso da diferença sexual biológica se fundamenta na formulação de Freud (que parafraseia Napoleão) de que “a anatomia é o destino”. Inclusive, na formulação freudiana, as “marcas anatômicas

²¹ *Ibid.*, p. 36.

²² PRECIADO, Paul. *Manifesto Contrassexual*. São Paulo: N-1 Edições, 2017, p. 26.

²³ PRECIADO, Paul. *Manifesto Contrassexual*. São Paulo: N-1 Edições, 2017, p. 26.

²⁴ *Ibid.*, p. 26.

²⁵ BIRMAN, Joel. *Gramáticas do erotismo: a feminilidade e as suas formas de subjetivação em psicanálise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 47.

²⁶ IRIGARAY, Luce. *Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher*. São Paulo: Senac, 2017, p. 34.

²⁷ LAURETIS, Teresa de. *Alicia ya no*. Feminismo, semiótica, cine. Madrid, Cátedra, 1992.

produziriam não apenas trações psíquicos, mas principalmente delineariam o horizonte irrefutável e constrangedor para a construção do psiquismo no homem e na mulher”²⁸; atribuindo, principalmente à mulher, a feminilidade e a maternidade, que por si só deveria suprir as carências da sexualidade feminina reprimida²⁹.

O gênero, portanto, é constituído a partir do século XVIII, com grande incidência no século XIX, como uma concepção cultural do sexo masculino e feminino. Lauretis afirma que as pessoas são posicionadas nessas categorias complementares e mutuamente excludentes. O sistema de gênero é simbólico, correlacionando “o sexo aos conteúdos culturais de acordo com os valores sociais e hierarquias. Embora os significados variem com cada cultura, um sistema de sexo-gênero está sempre intimamente interconectado com fatores políticos e econômicos em cada sociedade.”³⁰ Além de ser uma construção sociocultural, o sistema sexo-gênero é um “aparato semiótico, um sistema de representação que atribui significado (identidade, valor, prestígio, localização no parentesco, *status* na hierarquia social, etc.) aos indivíduos dentro da sociedade.”³¹ A autora afirma:

Se as representações de gênero são posições sociais que carregam significados diferenciais, então, para alguém ser representado e se representar como homem ou mulher, implica a suposição de todos esses efeitos de significado. Assim, a proposição de que a representação de gênero é sua construção, cada termo sendo ao mesmo tempo produto e processo do outro, pode ser reafirmada com mais precisão: a construção de gênero é tanto o produto quanto o processo de sua representação.³²

O gênero também é produto e processo de autorrepresentação. Não apenas o gênero captura as pessoas, no sentido da interpelação althusseriana, mas quando capturadas, as pessoas se autorrepresentam nesse gênero:

A maioria de nós - aquelas de nós que são mulheres; para os homens, isso não se aplica - provavelmente marque a caixa F em vez da caixa M ao preencher um formulário de inscrição. Dificilmente nos ocorreria marcar M. Seria como trapacear ou, pior, não existir, como nos apagar do mundo. (Para os homens marcarem a caixa F, se eles alguma vez fossem tentados a fazê-lo, teriam outro conjunto de implicações.) Pois desde a primeira vez que colocamos uma marca de seleção no pequeno quadrado ao lado do F no formulário, nós entramos oficialmente no sistema sexo-gênero, nas relações sociais de gênero, e nos tornamos mulheres; ou seja, não apenas as outras pessoas nos consideram mulheres, mas a partir daquele momento temos nos representado como mulheres. Agora, pergunto, não é o mesmo que dizer que o F ao lado da caixinha, que marcamos no preenchimento do formulário, grudou em

²⁸ BIRMAN, Joel. *Gramáticas do erotismo: a feminilidade e as suas formas de subjetivação em psicanálise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 46.

²⁹ IRIGARAY, Luce. *Este sexo que não é só um sexo: sexualidade e status social da mulher*. São Paulo: Senac, 2017, p. 37.

³⁰ LAURETIS, Teresa de. *Technologies of gender: essays on theory, film, and fiction*. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1987, p. 5.

³¹ *Ibid.*, p. 5.

³² LAURETIS, Teresa de. *Technologies of gender: essays on theory, film, and fiction*. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1987, p. 5.

nós como um vestido de seda molhada? Ou que enquanto pensávamos que estávamos marcando o F na forma, na verdade o F estava se marcando em nós?³³

Esse é o processo de interpelação³⁴: somos capturados e a representação social é aceita e absorvida, tornando-se uma autorrepresentação. Esse processo de representação e autorrepresentação é abordado por Lauretis também em sua análise da tecnologia cinematográfica: “não apenas como a representação de gênero é construída pela tecnologia dada, mas também como é absorvida subjetivamente por cada indivíduo a quem essa tecnologia se dirige”³⁵. Ainda, outras tecnologias constroem repetidamente o gênero, como teorias e discursos institucionais.

Logo, as tecnologias de gênero representam o irrepresentável: “a mulher, como sujeito do desejo ou da significação, é irrepresentável; ou, melhor, que na ordem fálica da cultura patriarcal e em sua teoria, a mulher é irrepresentável exceto como representação.”³⁶ Atributos como feminilidade ou masculinidade, dentre outros, não são qualidades ou propriedades dos corpos, mas representações. Nem a sexualidade e nem o gênero são atributos ou propriedades dos corpos, mas produtos das tecnologias de gênero.

2 ESTADO DO CONHECIMENTO: TECNOLOGIAS DE GÊNERO NO DIREITO

A pesquisa em Estado do Conhecimento objetiva a “identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo, congregando periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica.”³⁷ Apesar de pouco utilizado no Brasil, possibilita localizar um tema e nortear a investigação sobre ele, situando o conhecimento já produzido^{38 39}.

Esta pesquisa apresenta caráter quanti-qualitativo e foi efetuada nas bases de dados *SciELO*, em 2 set. 2020, no IBICT, em 5 set. 2020, na BDTD, em 7 set. 2020. Os termos de pesquisa foram: ((tecnologia) AND (gênero)) e ((tecnologia) AND (gênero) AND (direito)), nos campos “assunto” ou “todos os índices”. Não foi delimitado o ano de publicação e não se filtrou pela modalidade de publicação. Foram encontrados 1.016 títulos que corresponderam aos

³³ *Ibid.*, p. 11-12.

³⁴ Butler também retoma a Althusser, principalmente em *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*, para quem a “subordinação do sujeito acontece pela linguagem como efeito de uma voz de autoridade que chama o indivíduo”. O sujeito parece ser constituído discursivamente a partir dos processos de interpelação (BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017, p. 11).

³⁵ LAURETIS, Teresa de. *Technologies of gender: essays on theory, film, and fiction*. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1987, p. 13.

³⁶ *Ibid.*, p. 19-20.

³⁷ MOROSINI, Marília Costa. Estado de conhecimento e questões do campo científico. *Revista Educação*, v. 40. n. 1, p. 101-116, 2015, p. 102.

³⁸ MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. *Revista Educação por escrito*, v. 5. n. 2, p. 154-164, 2014.

³⁹ MOROSINI, Marília Costa; NASCIMENTO, Lorena Machado do. Uma perspectiva metodológica da produção sobre Internacionalização da Educação Superior em programas de pós-graduação do Brasil. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – RIES – REDE GEU, 8., 2015, Porto Alegre. *Anais [...]*. Porto Alegre: UFRGS, 2015. p. 1-8.

termos de busca, sendo 997 títulos referentes aos termos ((tecnologia) AND (gênero)) e 19 para ((tecnologia) AND (gênero) AND (direito)).

Sequencialmente, analisou-se o título, o resumo e as palavras-chave dos estudos, para filtrar a aderência ao tema de pesquisa. Levou-se em consideração os seguintes parâmetros: como se busca analisar a tecnologia de gênero nas pesquisas brasileiras, excluiu-se os trabalhos publicados em revistas estrangeiras e aqueles publicados por autores estrangeiros; se excluiu os trabalhos publicados em idioma estrangeiro; analisou-se o título e resumo de todos os demais trabalhos para filtrar a aderência ao tema da pesquisa. Percebeu-se que parte dos trabalhos não abordavam a tecnologia de gênero, que é o objeto desta pesquisa, mas tinham aderência à área tecnológica e apenas mencionavam gênero como categoria classificatória, por exemplo: gênero fílmico, textual, etc. Assim, eliminou-se os trabalhos que não tinham aderência específica à categoria tecnologia de gênero, ocorrendo uma redução dos selecionados; e quantificou-se os trabalhos pré-selecionados que estavam duplicados ou triplicados nas bases de dados, ocorrendo novamente uma redução dos selecionados.

Foram selecionados 27 trabalhos, sendo 22 que corresponderam aos termos ((tecnologia) AND (gênero)) e 5 para ((tecnologia) AND (gênero) AND (direito)). Dos trabalhos selecionados, 10 foram oriundos do IBICT, 9 da BDTD e 8 da *SciELO*.

Importante mencionar a baixa quantidade de achados que relacionam o Direito à tecnologia de gênero. Esse fato pode ser explicado pela representatividade de cada área nas bases de dados, em virtude da desproporção entre elas e da pouca representatividade do Direito⁴⁰. Por exemplo, na *SciELO*⁴¹, são apenas 4 revistas do Direito, ao passo que existem 49 Revistas de Ciências Sociais Aplicadas indexadas. Igualmente, a baixa representatividade do Direito aparece no BDTD, que conta com um repositório de 684.779 documentos, sendo apenas 4.955 do Direito⁴². Nesse sentido, parece que existe uma baixa representatividade de trabalhos e revistas do Direito nas bases analisadas, o que pode ter impactado na baixa proporção de trabalhos encontrados, vinculados ao campo pretendido.

Seguindo o método elegido, extraiu-se algumas informações quantitativas para a compreensão da pesquisa qualitativa. Em primeiro lugar, apesar de a pesquisa sobre tecnologia de gênero ter início ao final da década de 1980, com os escritos de Lauretis, os trabalhos selecionados são bastante recentes, centrando-se nos últimos vinte anos, com predominância das publicações nos últimos dez anos. Em segundo lugar, quantitativamente, existe uma interdisciplinaridade das pesquisas em tecnologia de gênero. Foram 11 áreas encontradas, com predominância dos trabalhos vinculados às áreas de Tecnologia, Antropologia e Saúde Coletiva. No Direito, foram selecionados apenas 2 trabalhos.

Procedeu-se à realização da bibliografia categorizada, conforme o método, que é a organização dos documentos a partir de categorias de análise. A realização da escolha por categorias foi feita por: categorização por recorrências; critérios para inclusão e exclusão; categorização por exaustividade, homogeneidade e pertinência. Logo, categorizou-se a amostragem

⁴⁰ Não foi possível obter dados exatos sobre a representatividade de cada área no repositório digital do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

⁴¹ Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_subject&lng=pt Acesso em 22 mai. 2021.

⁴² Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?join=AND&bool0%5B%5D=AND&lookfor0%5B%5D=Direito&type0%5B%5D=AllFields&filter%5B%5D=dc.subject.cnpq.fl_str_mv%3A%22CNPQ%3A%3ACIENCIAS+SOCIAIS+APLICADAS%3A%3ADIREITO%22 Acesso em 22 mai. 2021.

de acordo com as temáticas principais e a recorrência delas, levando-se em consideração a problemática da pesquisa. A amostragem foi dividida em três categorias:

- a) tecnologia jurídica: quatro pesquisas abordam o Direito como tecnologia de gênero;
- b) tecnologia bioética e médica: onze pesquisas abordam as tecnologias médicas de gênero, inclusive farmacêuticas, que perpassam a dimensão bioética; e,
- c) tecnologia midiática e social: doze pesquisas abordam as tecnologias midiáticas e sociais de gênero, inclusive as tecnologias socioculturais.

A divisão da amostragem por categorias foi realizada por exaustividade, homogeneidade e pertinência, além de exclusão mútua.

Especialmente com relação à categoria tecnologia jurídica, os estudos propuseram abordar a família, o Direito e as tecnologias vinculadas à reprodução. Apresentaram o Direito como uma tecnologia de gênero e apontaram haver uma perpetuação do modelo social heterocentrado, pautado pela perpetuação do arranjo familiar heterossexual e generificadamente binário na sociedade. Um desses estudos apresentou um diálogo com as tecnologias reprodutivas. Nele, se partiu da crítica às normatividades excludentes da matriz familiar heteronormativa para entender que o dispositivo da reprodução assistida apresenta um potencial disruptivo para novos arranjos familiares. Por outro lado, afirmou-se que as tecnologias de reprodução permaneceram restritas às configurações tradicionais de família e aos protocolos médicos e atuações de profissionais da área abarcam, principalmente, demandas de casais heterossexuais brancos de classe média ou alta⁴³.

Com argumentação similar, outro estudo reitera a tecnologia de gênero no Direito a partir da reprodução do contrato heterocentrado. Argumenta-se que “a incorporação do conhecimento do resultado do teste de DNA nas práticas quotidianas de homens e mulheres constitui uma co-produção complexa entre as relações sociais de gênero, a cultura, a tecnologia e o sistema jurídico.”⁴⁴ As investigações de paternidade impõem o uso da tecnologia do DNA conforme as relações de gênero convencionais: “os tribunais buscam normalizar os nascimentos fora do casamento através de uma tentativa de aproximação ao modelo da procriação no seio do casal heterossexual.”⁴⁵ A conclusão é que a busca tecnológica da paternidade não ocorre tanto para proporcionar apoio à criança, mas que os tribunais limitam-se a “facultar a identificação do nome do pai biológico: a paternidade legal, com efeitos sobretudo simbólicos e que vão ao encontro de objetivos burocráticos da política estatal de identificação dos cidadãos.”⁴⁶ O DNA funciona como um teste da fidelidade sexual da mulher, ao mesmo tempo em que funciona como forma de punir o homem que se evade da responsabilidade paterna: o Direito funciona negociando direitos e deveres. Ao pai, os encargos do pagamento mensal da pensão de alimentos e visitas. À mãe, os encargos de cuidado e guarda, fazendo prevalecer relações sociais tradicionais de gênero.

Essa conclusão é reiterada no terceiro estudo, no qual afirma-se que a ideia de família tradicional foi alterada com avanço das ciências biomédicas, mas permaneceu na sociedade a

⁴³ LOPES, Laís Godoi. *A família para além do gênero: reformulações dos direitos reprodutivos a partir das biotecnologias*. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2019, p. 209.

⁴⁴ MACHADO, Helena *et al.* Biogenética e gênero na construção da intencionalidade da paternidade: o teste de DNA nas investigações judiciais de paternidade. *Estudos Feministas*, v. 19, n. 3, p. 823-848, 2011, p. 835.

⁴⁵ *Ibid.*, p. 839.

⁴⁶ *Ibid.*, p. 841.

noção de demonstrabilidade de parentesco via teste de DNA. Argumenta-se que o teste de DNA, longe de ser uma certeza tecnológica contundente do vínculo de parentesco, traz mudanças para os arranjos familiares, pois gera “dúvidas em torno de uma relação que é eminentemente social – a paternidade. Em outras palavras, a tecnologia está mudando as premissas das relações familiares e assim aumentando a dúvida que pretende sanar.”⁴⁷

Finalmente, o último estudo analisa criticamente a Teoria dos Fatos Jurídicos do Direito Civil brasileiro, como a noção de nascimento e os seus reflexos sobre os direitos reprodutivos e sexuais das mulheres. É conclusão que o discurso jurídico funciona como uma tecnologia de gênero, “uma vez que a formulação teórica generificada embasa a atividade hermenêutica, seja como diretriz, seja como fonte de interpretação, seja como integradora de lacunas, re-produzindo cânones jurídicos de refletem a cultura patriarcal dominante no Estado.”⁴⁸

Em geral, os estudos abordam a tecnologia do Direito a partir da noção de família, direito civil e heterossexualidade compulsória, argumentando que a utilização da genética no direito, principalmente o DNA, gera a regulação do vínculo de família heterossexual, com controle do corpo feminino e atribuição da função provedora ao homem. Assim, existe a urgência de um diálogo não heterocentrado por parte de tecnologias jurídicas de gênero.

Na categoria analítica tecnologia bioética e médica, o estudo de Diniz alerta para a necessidade de sensibilização das pesquisas bioéticas para questões de gênero e diversidade, sobretudo em rever assimetrias de gênero.⁴⁹ Outro estudo, de Costa et al., investiga a interconexão dos processos de controle social, reprodução e medicalização do corpo feminino, compreendendo haver uma forma de “controle social, por meio do qual padrões de comportamento e diferenças de classe social, raça/etnia são ordenados/redescritos, mantendo a hegemonia e aprofundando desigualdades de gênero e de classe.”⁵⁰

A problemática do controle reprodutivo dos corpos femininos é objeto de estudo no que se refere à tecnologia reprodutiva. Zirbel salienta que “as tecnologias reprodutivas não foram desenvolvidas para resolver questões de infertilidade, como anunciavam, mas para controlar os processos reprodutivos do corpo da mulher e, com isso, chegar a controlar aspectos populacionais variados.”⁵¹ O surgimento das pesquisas biotecnológicas reprodutivas assenta-se em interesses eugenistas de aperfeiçoar condições hereditárias em prol de melhorar a nação, “incrementando os nascimentos de crianças brancas saudáveis e inteligentes ao mesmo tempo que sugeriam a esterilização de grupos de imigrantes, negros e pobres.”⁵² O desenvolvimento tecnológico, portanto, foi acompanhado de uma tecnologia de aprimoramento genético e o corpo feminino foi um espaço de experimentação.

Ademais, novas tecnologias reprodutivas não são frequentemente debatidas. A “pouca discussão de casos no Comitê envolvendo as NTRC é compreendida como um reflexo de uma

⁴⁷ FONSECA, Cláudia. A certeza que pariu a dúvida: paternidade e DNA. *Revista Estudos Feministas*, v. 12. n. 2, p. 13-34, 2004, p. 31.

⁴⁸ BRASIL, Patrícia Cristina; MASSMANN, Débora Raquel Hettwer. A mulher, o direito e os fatos jurídicos. *Interfaces Científicas - Revista Humanas e Sociais*, v. 6. n. 2, p. 137-150, 2017.

⁴⁹ DINIZ, Débora. Bioética e gênero. *Revista Bioética*, v. 16. n. 2, p. 207-216, 2008.

⁵⁰ COSTA, T. et al. Naturalization and medicalization of the female body: social control through reproduction. *Interface - Comunic., Saúde, Educ*, v. 10. n. 20, p. 363-80, 2006.

⁵¹ ZIRBEL, Ilze. Biopoder e técnicas reprodutivas. *PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*, v. 12. n. 1, p. 123-143, 2019, p. 123.

⁵² *Ibid.*, 139.

bioética tradicional e da ausência de discussão e de crítica à persistência de relações de assimetria de gênero e aos abusos e ao poder médico diante do desenvolvimento tecnológico.”⁵³ Na reprodução assistida de casais heterossexuais, o homem ocupa um espaço coadjuvante. Homens demonstraram a relevância atribuída à filiação biológica para o exercício da paternidade, em decorrência do casamento. Logo, há confusão sobre a naturalidade e artificialidade oriunda das práticas de reprodução assistida, com a centralidade dos discursos em torno da ideia de família heterossexual com filiação em prol da felicidade.⁵⁴

A Reprodução Assistida (RA) deveria permitir novos sentidos para filiação, extrapolando a categoria da família heterossexual. No “deslocamento da reprodução da alcova para o laboratório, a concepção deixa de ser um ato privado, de práticas erótico/amorosas, para se constituir em um evento público com a participação de terceiros (equipe, clínica, doador/a) e com mediações profissionais e econômicas.”⁵⁵ Logo, a RA deve permitir repensar as categorias de gênero e sexualidade, aproximando a noção de biologia/natureza e cultura/tecnologia.

Também nessa categoria, argumenta-se que existe a incidência da tecnologia de gênero na prática brasileira de implante hormonal. Com relação aos implantes subcutâneos contraceptivos, há correlação entre hormônios sexuais e medicalização dos corpos, notadamente o uso da tecnologia para o aprofundamento da estabilização da binariedade de gênero.⁵⁶ Assim, pensar no uso de hormônios como forma de contracepção ou como uma maneira de estabilização de gênero, impõe pensar no seu uso por homens. Em análise da *Male Contraception Initiative* (MCI), afirma-se que o foco da MCI não recai na “necessidade de tornar mais igualitária a divisão sexual do trabalho contraceptivo que sobrecarrega as mulheres [...] A ênfase está no direito dos homens de terem autonomia contraceptiva e corrigir a exclusão masculina da prática contraceptiva como algo prejudicial a eles mesmos.”⁵⁷

O uso dos hormônios na experiência transexual - gênero, tecnologia e saúde - foi objeto de análise. Questionou-se o diagnóstico de Transtorno de Identidade de Gênero (CID-10, substituída em 2018, pela CID-11) como condição para o acesso aos principais serviços de saúde no Brasil. Argumentou-se que, para além do acesso à cirurgia de transgenitalização, vinculado ao modelo biomédico, deve-se pensar no acesso integral à saúde pela pessoa transexual, sem pautar-se por categoria correccional, mas garantindo o acesso às tecnologias de modificação corporal.⁵⁸

⁵³ KALSING, Vera Simone Schaefer. *As novas tecnologias reprodutivas conceptivas no Comitê de Bioética do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - RS*. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010, p. 8.

⁵⁴ ADRIÃO, Karla Galvão. *A cegonha não é mais uma ficção: a paternidade no contexto das novas tecnologias reprodutivas conceptivas*. 2012. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012, p. 92.

⁵⁵ RAMÍREZ-GÁLVEZ, Martha. *Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: fabricando a vida, fabricando o futuro*. 2003. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003, p. ix.

⁵⁶ MANICA, Daniela; NUCCI, Mariana. Sob a pele: implantes subcutâneos, hormônios e gênero. *Horizontes Antropológicos*, n. 23. v. 47, pp. 93-129, 2017.

⁵⁷ PEREIRA, Georgia Martins Carvalho; AZIZE, Rogério Lopes. Quem tomará a “pílula masculina”? Reflexões sobre a construção do usuário de contraceptivos homens. *Sexualidad, Salud y Sociedad*., n. 32, p. 20-39, 2019, p. 30.

⁵⁸ ARÁN, Márcia; MURTA, Daniela. Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às redescrições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, v. 19, n. 1, p. 15-41, 2009, p. 33.

Ainda, um dos estudos aborda a intersexualidade como categoria medicalizável, no contexto dos corpos dissidentes em sexo-gênero, sobre os quais as tecnologias bioéticas e médicas de gênero recaem. Ao analisar o uso de tecnologias de incorporação na intersexualidade, a partir dos discursos sobre a (a)normalidade, resulta que as tecnologias que incidem sobre os corpos não podem ser pensadas senão a partir dos discursos sociais. Com relação à intervenção na intersexualidade, existe “uma forma de normalização e escravização dos sujeitos intersexuais. Não são poucos os intersexuais que se relacionam continuamente com os serviços de saúde e com os recursos médicos.”⁵⁹ Intersex são submetidos, desde o nascimento, às tecnologias de gênero - hormonioterapia e cirurgias - para adequação do corpo à normalidade do modelo binário do sexo-gênero.

Por um lado, a moralidade da adequação sexual se impõe em prol da normalidade da criança, de acordo com o sistema binário do sexo-gênero; por outro, desconsidera-se a normalidade de todos os corpos e a biopolítica que se impõe na regulamentação das vidas humanas. Desconsidera-se as intervenções como tecnologias biopolíticas de gênero, que não apenas operam em formações corporais, mas recriam subjetividades e gênero.⁶⁰

O último estudo na categoria reflexiona sobre a construção dos corpos nas consultas médicas, indicando que a tecnologia médica opera uma objetificação dos corpos, porque na clínica estão presentes os corpos dos médicos, dos pacientes e os discursos da biomedicina. Os discursos médicos envolvem possibilidades estatísticas, que conduzem a forma como médicos lidam com os pacientes e suas condições, em interação com gênero, classe e raça.⁶¹

Em resumo, variados estudos selecionados na categoria são importantes para a tecnologia jurídica de gênero. Não apenas àqueles sobre reprodução assistida, mas questões vinculadas às tecnologias biomédicas para pessoas transgêneras e intersexuais, que impõem repensar as tecnologias jurídicas de gênero para além do acesso ao nome, à normalização de certidões de nascimento, abarcando o acesso aos direitos ainda específicos legalmente para mulheres cisgêneras. De maneira ampla, a tecnologia jurídica de gênero, elemento normatizador e normalizador da heterossexualidade compulsória, pode vir a abarcar gêneros considerados dissidentes e sexualidades abjetas.

A terceira categoria analítica é tecnologia midiática e social. O tema recorrente foi a influência das mídias para interpelações de gênero, principalmente para modelos de feminilidade e de masculinidade, com performances sociais correspondentes. Com relação às tecnologias de gênero que interpelam para a feminilidade, um estudo analisou os modelos de feminilidade na Revista Casa & Jardim como pedagogia de gênero, que direcionaram discursos imagéticos e textuais para mulheres, buscando a criação da identificação ao espaço e consumo doméstico e a esse modelo de feminilidade. Na Revista, “as tecnologias do lar tanto favoreciam quanto glamourizavam as atividades cotidianas”⁶², auxiliando a constituição da

⁵⁹ GAUDENZI, Paula. Intersexualidade: entre saberes e intervenções. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 34. n. 1, p. 1-11, 2018, p. 5.

⁶⁰ *Ibid.*, p. 8.

⁶¹ CALVO-GONZÁLEZ, Elena. Construindo corpos nas consultas médicas: uma etnografia sobre hipertensão arterial em Salvador, Bahia. *Caderno CRH*, v. 24. n. 61, p. 81-96, 2011, p. 94.

⁶² PADILHA, Ana Carolina de Bassi. *Tecnologias do lar e pedagogias de gênero: representações da “Dona de Casa Ideal” na Revista Casa & Jardim (anos 1950 e 1960)*. 2014. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2014, p. 7.

dona de casal ideal e da família nuclear - branca, heterossexual e de classe média, na qual o chefe era o marido, responsável pelas finanças e sustento do lar.

Em relação às tecnologias que interpelam para a masculinidade, um estudo abordou a decoração de interiores no blog *Homens da Casa*, de 2012, que mobiliza a masculinidade por meio da representação de cores, materiais e de uma estética industrial. O blog atua como tecnologia de gênero ao articular “um sistema mais amplo de representação de masculinidades em circulação na sociedade, como a associação entre o ser homem e gostar/saber usar ferramentas [...]”.⁶³ Ainda, mobiliza uma masculinidade hegemônica, vinculada ao espaço público ou ao homem da casa. Essa tecnologia é oposta a tecnologia de feminilidade, que busca situar as mulheres no espaço doméstico.

Ainda sobre as tecnologias de gênero para a construção das masculinidades, um estudo incidiu sobre os ideais de masculinidade (re)construídos no marketing farmacêutico, como o material publicitário de drogas para o tratamento da disfunção erétil. Essas propagandas vinculam-se às categorias nosológicas e reforçam concepções binárias de gênero e de sexualidade, com representação da sexualidade masculina selvagem e incontável.⁶⁴

A moda também opera tecnologias de gênero ao longo da vida das pessoas, moldando os corpos para “encaixá-los no padrão hegemônico binário”⁶⁵, a partir da noção de que roupas possuem gênero e existem modos e regras para vestimenta de corpos masculinos e femininos. A moda, como tecnologia de gênero, perpetua o binarismo e exclui gêneros não inteligíveis.

Além da moda, um estudo aplicou o paradigma de gênero à teoria organizacional, indicando que “a estrutura burocrática formal é muitas vezes expressão de uma racionalidade instrumental ligada a valores masculinos, na qual a dimensão feminina relaciona-se a comportamentos vistos como irracionais e incompatíveis.”⁶⁶ Nessa estrutura, pautada pela divisão binária do gênero, perpetua-se a dimensão masculina em detrimento de valores e comportamentos considerados femininos, que devem ser evitados. “O estereótipo masculino é valorizado como o ideal no que diz respeito à interação social no contexto organizacional.”⁶⁷

No trote universitário, a tecnologia de gênero foi identificada em seu ritual - sexismo, homofobia e assédio moral -, pois emergem significados sobre a sexualidade e gênero, reforçando identidades hegemônicas⁶⁸. As tecnologias de gênero também aparecem no estudo sobre a cibercultura e os seus efeitos para sexo e gênero. O sistema industrial opera como tecnologia de gênero para sedimentar a heterossexualidade compulsória, no qual “o corpo feminino é tido como uma fábrica de novos consumidores e é controlado por um pressuposto de fidelidade – mulher como propriedade do homem –, enquanto a homossexualidade é tida

⁶³ CRESTO, Lindsay Jemima. “Colocando a mão na massa”: tecnologias de gênero na decoração de interiores no blog *homens da casa*. 2019. Tese (Doutorado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2019, p. 122.

⁶⁴ FARO, Livi *et al.* Homem com “H” - Ideais de masculinidade (re)construídos no marketing farmacêutico. *Cadernos Pagu*, v. 40, p. 287-321, 2013, p. 311.

⁶⁵ MARQUES, Luis Felipe da Silva. *A moda como “Tecnologia de Gênero”*: do binarismo masculino e feminino. 2017. Monografia (Graduação em Design e Moda) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017, p. 8.

⁶⁶ VASCONCELOS, Isabella Freitas Gouveia de; VASCONCELOS, Flávio Carvalho de; MASCARENHAS, André Offenhejm. Batom, pó de arroz e microchips - o falso paradoxo entre as dimensões masculina e feminina nas organizações e a gestão de pessoas. *o&s*, v. 11. n. 31, p. 119-134, 2004, p. 130.

⁶⁷ *Ibid.*, p. 131.

⁶⁸ SIQUEIRA, Vera Helena Ferraz de Siqueira *et al.* Construções identitárias de estudantes de farmácia no trote universitário: questões de gênero e sexualidade. *Pró-posições*, v. 23. n. 2, p. 145-159, 2012.

como improdutivo”.⁶⁹ Por outro, a cibercultura opera para libertar os corpos em favor de expectativas centradas na experiência subjetiva.

Dois estudos abordam a problemática da violência de gênero. Um deles buscou “compreender uma tecnologia de gênero que constrói ‘homens’ e ‘mulheres’, o masculino e o feminino, nas páginas dos jornais, sublinhando, nos discursos jornalísticos sobre violência, a violência própria dos discursos – a violência dessa tecnologia”⁷⁰, ou seja, como a tecnologia de gênero dos jornais constrói e representa mulheres e homens ao narrarem a violência de gênero. É resultado que a descrição da violência que envolve homens das classes populares foca na violência ao passo que a descrição jornalista de violência que envolve homens de classe social alta tende a apontar um erro. O relato da violência contra mulheres as situa numa posição de passividade. Assim, “a violência tem papel fundamental na reprodução da ordem do gênero, sendo-lhe mesmo consubstancial. A articulação da violência é paradigmática da economia simbólica dos regimes de status, exercendo papel central na reprodução da ordem de gênero”⁷¹, inclusive com a forclusão do feminino.

O segundo estudo analisou a passividade da mulher na problemática da violência, com ênfase em casais violentos de classe média, com ensino superior e autonomia financeira. Como resultado, parece existir uma idolatria familista que impõe o sentimento de união familiar, ainda que violenta. A mulher é representada nos discursos com um papel passivo – a mãe-mulher que perdoa e assume uma posição sacrificial. Os discursos apontam uma vinculação ao dispositivo da sexualidade, que impõe o ideal de sexualidade e beleza de ser “desejada” pelo parceiro heterossexual⁷².

Compreendendo a violência como um fenômeno macroscópico da cultura da agressão, alerta-se para a importância dos dispositivos de amor-paixão – que enclausura as mulheres por meio de processos de interpelação, ao passo em que homens parecem ser interpelados por dispositivos de virilidade e violência. “Entende-se que, entre casais violentos, é tão difícil para a mulher desocupar o lugar da vítima, como é para o homem, sair do lugar da violência.”⁷³ Em resumo, trata-se que pensar que a identidade da mulher “parece estar cerceada pela seguinte lógica: O dispositivo da sexualidade imprime a ordem: ‘Tenho uma sexualidade, logo sou’. O dispositivo do machismo diz: ‘Tenho um homem, logo sou’. O dispositivo do amor-paixão reafirma: ‘Tenho um amor-paixão, logo existo’”.⁷⁴

Finalmente, dois estudos abordaram a importância do empoderamento no que se refere à intersecção gênero e raça. No primeiro, investigou-se as representações de feminilidades negras em livros de literatura infanto-juvenil como tecnologias de gênero, que se articulam com marcadores de identidade e raça. Com ênfase em narrativas que apresentam meninas negras como protagonistas e que privilegiam a temática do cabelo, buscou-se encontrar dis-

⁶⁹ MACHADO, Dina Maria; FERREIRA, Andréa Martins; CAMINHA, Tibério. Um corpo tecnorgânico para a era da cibercultura: efeitos sobre o sexo e o gênero. *Revista Tras. Ling. Aplic.*, v. 55. n. 2, p. 483-502, 2016, p. 500.

⁷⁰ PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Violência e tecnologias de gênero: tempo e espaço nos jornais. *Estudos Feministas*, v. 17. n. 2, pp. 485-505, 2009, p. 485.

⁷¹ *Ibid.*, p. 499.

⁷² GNOATO, Gilberto. *Análise do discurso feminino entre casais violentos na cultura da agressão*. 2017. Tese (Doutorado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2017, p. 202.

⁷³ GNOATO, Gilberto. *Análise do discurso feminino entre casais violentos na cultura da agressão*. 2017. Tese (Doutorado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2017, p. 6-7.

⁷⁴ *Ibid.*, p. 203.

curiosos em prol da superação de representações inferiorizadas de personagens negras. As literaturas analisadas evidenciaram o conhecimento e a conexão com a ancestralidade africana, e a crítica de que um padrão hegemônico de beleza funciona como invisibilizador de mulheres negras como sujeitos históricos. Todavia, “mesmo nos casos em que as personagens desenvolveram estratégias subversivas às opressões de raça, as implicações das opressões de gênero ainda expressam fragilidades.”⁷⁵

No segundo, abordou-se a intersecção entre gênero e raça, com ênfase no cabelo e nos artefatos de moda, e apontou-se que a ênfase nos cabelos afro consiste em resistência aos processos históricos ligados à ideologia do branqueamento no Brasil, e resistência à hegemonia da beleza feminina branca e eurocêntrica⁷⁶.

Os estudos analíticos da categoria são importantes para o campo do Direito. Pensando o Direito como uma Ciência Social Aplicada, é necessário compreender o fenômeno jurídico e social de maneira conjunta e a partir de uma abordagem macro. Se analisarmos os estudos sobre os discursos no âmbito da violência de gênero, principalmente da violência doméstica, torna-se necessária a compreensão do fenômeno da violência como inserido dentro de um amplo campo de violência de gênero, cujos marcadores de feminilidade e masculinidade hegemônicas são vislumbrados da infância aos demais espaços de convivência e de desenvolvimento dos sujeitos, como organização de trabalho, trote universitário, revistas e sistema de moda. A própria intersecção entre gênero, raça e classe social é importante para uma abordagem macro no Direito. Parece relevante mencionar, ainda, a importância das pesquisas em tecnologia midiática e social de gênero para estudos que vislumbrem o Direito como uma tecnologia de gênero, visando a compreensão das relações sociais generificadas às quais o Direito se dirige, busca regular e solucionar problemas sociais.

Finalmente, como última etapa da pesquisa, buscou-se dialogar com a baixa representatividade dos estudos jurídicos sobre tecnologia de gênero existentes nas bases de dados utilizadas na pesquisa. Para tanto, realizou-se uma busca por trabalhos publicados em revistas qualificadas A na Área de Avaliação Direito, pelo sistema Qualis Capes⁷⁷, na classificação do quadriênio 2013-2016. Delimitou-se a pesquisa para as revistas qualificadas A por motivos quantitativos e qualitativos. Quantitativamente, foram 2.326 revistas qualificadas no sistema capes entre as classificações A-C. Dessa forma, escolheu-se pelas Revistas melhores qualificadas, correspondendo ao extrato A.

Levando-se em consideração, portanto, as revistas qualificadas A, fez-se uma busca para as revistas A1, encontrando-se 129 registros na plataforma do sistema Qualis capes. Para a busca das pesquisas envolvendo tecnologia de gênero, excluiu-se as revistas estrangeiras (23 revistas), pois o objetivo é a produção brasileira. Sequencialmente, verificou-se que muitas revistas possuem mais de um número de registro ISSN, principalmente àquelas com versão *online* e impressa. Ao total, 25 revistas possuem número de registro duplicado/triplicado; o

⁷⁵ PISANI, Patrícia Adriane Elias. *De mãe para filha, histórias que se trançam*: uma análise das narrativas sobre cabelo e feminilidades negras na literatura infanto-juvenil. 2019. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2019, p. 103.

⁷⁶ SANTOS, Ana Paula Medeiros Teixeira dos. *Tranças, turbantes e empoderamento de mulheres negras*: artefatos de moda como tecnologias de gênero e raça no evento Afro Chic (Curitiba-PR). 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2017, p. 8.

⁷⁷ À época da pesquisa, era a avaliação mais recente. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. Acesso em 22 mai. 2021.

que se procedeu a filtragem para, ao final, restar 42 Revistas A1 brasileiras a serem analisadas. Nessa etapa, analisou-se todas as Revistas, independentemente do foco e escopo, buscando publicações pelas palavras-chave “tecnologia” e “gênero”. Encontrou-se 5 (cinco) trabalhos que corresponderam à busca, sendo um publicado em língua inglesa na Revista *Cadernos Pagu*, o qual não será contabilizado nessa pesquisa.

Sequencialmente, realizou-se uma busca para as revistas A2, encontrando-se 102 registros. Seguindo o mesmo procedimento descrito acima, excluiu-se as revistas estrangeiras, que contabilizaram 42 registros. Sequencialmente, verificou-se que 9 revistas possuíam registro duplicado/triplicado, restando 39 revistas que foram efetivamente analisadas independentemente do foco ou escopo. A busca nas revistas selecionadas pela palavra-chave resultou em 4 achados, sendo um duplicado com pesquisa feita em Estado do Conhecimento⁷⁸.

Importante mencionar alguns dados quantitativos sobre essa etapa da pesquisa. Apesar da busca realizada em 81 revistas qualificadas no estrato A para a Área do Direito, foram achados apenas 8 estudos para o termo de busca “tecnologia + gênero”, o que não refuta a informação trazida quando da análise das bases de dados *Scielo*, BDTD e IBICT sobre a baixa quantidade de trabalhos que relacionam o Direito à tecnologia de gênero.

Inclusive, especialmente sobre as revistas que publicaram os estudos achados, apesar de todas estarem qualificadas para a área do Direito, apenas a Revista GV Direito tem foco específico no campo. As demais revistas são vinculadas, prioritariamente, a outras áreas do conhecimento: (a) Revista Tempo Social é vinculada à Antropologia, Ciência Política, Filosofia e História; (b) a Revista Brasileira de Ciências Sociais é vinculada às Ciências Sociais; (c) a Revista Sociologias é vinculada à Sociologia; (d) a Revista Athena é voltada aos estudos literários; (e) a Revista Educação e Sociedade tem foco prioritário em estudos sobre educação; (f) a Revista Maná tem foco na Antropologia Social; e, (f) a Revista Estudos Feministas tem foco em estudos feministas interdisciplinares ou de qualquer área do conhecimento. Ainda, confirma-se a brevidade já mencionada das pesquisas, centradas nos últimos 20 anos e com predominância nos últimos 10 anos. Corroborando, os estudos achados foram publicados nos seguintes anos: 2008, 2009, 2015, 2017, 2018 e 2020.

Qualitativamente, apenas dois estudos vinculavam-se à categoria Tecnologia Jurídica, reiterando a baixa representatividade dos estudos em Direito sobre a tecnologia de gênero. Em um, analisou-se o acesso ao mercado de trabalho e as barreiras impostas às pessoas trans no município de São Paulo. No estudo, os autores utilizam-se da categoria da tecnologia para analisar a própria noção de gênero, e apontam como as barreiras que dificultam o acesso das pessoas trans ao trabalho configuram-se em violação aos direitos humanos⁷⁹. O outro estudo abordou o problema da violência de gênero, levando em consideração os escritos de Lauretis, e indicou a relação entre as tecnologias de gênero e a noção de violência de gênero, principalmente porque “a identidade dos envolvidos em uma relação de violência é criada em meio a um movimento de espelhamento de contraste, e que não se esgota.”⁸⁰ Em outras palavras, a dinâmica das relações de gênero é marcada pela desigualdade, que à violência.

⁷⁸ PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Violência e tecnologias de gênero: tempo e espaço nos jornais. *Estudos Feministas*, v. 17, n. 2, p. 485-505, 2009.

⁷⁹ ALMEIDA, Cecília Barreto de; VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo? *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 302-333, 2018.

⁸⁰ DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero. Novas proposta, velhos dilemas. *RBCS*, v. 23, n. 66, p. 165-211, 2008, p. 178.

Todos os demais estudos encontrados vinculam-se à Tecnologia Midiática e Social – nenhum dos estudos relacionou-se à Tecnologia Bioética e Médica. De maneira bastante específica, os autores dos trabalhos utilizaram a tecnologia de gênero ao abordar os seguintes temas: o conceito de modo de vida⁸¹; a feminilidade e suas imagens em mídias digitais⁸²; a liberdade, o gênero e as relações raciais em Literatura⁸³; o ensino da teologia⁸⁴; e os corpos femininos e o erotismo no *show business*⁸⁵.

Assim, retomando ao problema de pesquisa, especialmente <como a tecnologia de gênero é abordada nas pesquisas jurídicas brasileiras?>, pode-se afirmar que os estudos investigados abordam principalmente a tecnologia de gênero para analisar e criticar a noção de família, direito civil e heterossexualidade compulsória existentes nos discursos jurídicos. Apontam para a necessidade de um diálogo não heterocentrado por parte de tecnologias jurídicas de gênero. Algumas pesquisas abordam a interrelação entre tecnologia de gênero e violência de gênero. Para além da abordagem jurídica, as demais abordagens analisadas como tecnologia bioética/médica e social/midiática apresentam grande influência para o Direito e podem ser importantes instrumentos para uma macro compreensão sociojurídica.

■ CONCLUSÃO

O estudo retomou os pressupostos de tecnologia de gênero pensados por Lauretis, com o objetivo de analisar a sua incidência na pesquisa brasileira jurídica. Problematizou-se as análises efetuadas na pesquisa em Direito no Brasil que tematizaram a tecnologia de gênero. A pesquisa foi realizada com o método de Estado do Conhecimento e análise quanti-qualitativa, a partir das bases de dados IBICT, BDTD e *SciELO*.

Como resultado, a brevidade dos estudos em tecnologia de gênero encontrados na ampla pesquisa quanti-qualitativa realizada. A temática foi pouco abordada pelo campo do Direito. Isso não implica em concluir indutivamente que uma maior amostragem de pesquisa não poderia gerar uma também maior representatividade do campo, mas em situar que no âmbito da ampla pesquisa realizada, seja nas bases de dados (*Scielo*, BDTD e IBICT) ou nas Revistas qualificadas A em Direito, foram poucos os estudos jurídicos sobre a tecnologia de gênero.

REFERÊNCIAS

- ⁸¹ BRAGA, Gustavo Bastos; FIÚZA, Ana Louise Carvalho; REMOALDO, Paula Cristina Almeida. O conceito de modo de vida: entre traduções, definições e discussões. *Sociologias*, v. 19. n. 45, p. 370-396, 2017.
- ⁸² ROSSI, Túlio Cunha. Feminilidade e suas imagens em mídias sociais: questões para pensar o gênero e visualidade no século XXI. *Tempo Social*, v. 29. n. 1, p. 235-255, 2017.
- ⁸³ ARANTES, Tais Turaça. Liberdade, gênero e relações sociais na literatura africana de língua portuguesa: uma análise da obra *Sangue Negro* de Noémia de Sousa. *Athena*, v. 2. n. 2, p. 181-204, 2020.
- ⁸⁴ FURLIN, Neiva. Um “modo feminino” de produzir e ensinar teologia: a diferença como projeto político de subjetivação e agenciamento. *Educ. Soc.*, v. 39. n. 143, p. 283-300, 2018.
- ⁸⁵ BISPO, Raphael. Vivendo do reboledo: feminilidades, corpos e erotismos no show business televisivo. *Mana*, v. 21. n. 2, p. 237-266, 2015.

ADRIÃO, Karla Galvão. *A cegonha não é mais uma ficção: a paternidade no contexto das novas tecnologias reprodutivas conceptivas*. 2012. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

ALMEIDA, Cecília Barreto de; VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo? *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 14. n. 2, p. 302-333, 2018.

ARÁN, Márcia; MURTA, Daniela. Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero às redescrições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, v. 19, n. 1, p. 15-41, 2009.

ARANTES, Tais Turaça. Liberdade, gênero e relações sociais na literatura africana de língua portuguesa: uma análise da obra Sangue Negro de Noémia de Sousa. *Athena*, v. 2. n. 2, p. 181-204, 2020.

BIRMAN, Joel. *Gramáticas do erotismo: a feminilidade e as suas formas de subjetivação em psicanálise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BISPO, Raphael. Vivendo do rebolado: feminilidades, corpos e erotismos no show business televisivo. *Mana*, v. 21. n. 2, p. 237-266, 2015.

BRAGA, Gustavo Bastos; FIÚZA, Ana Louise Carvalho; REMOALDO, Paula Cristina Almeida. O conceito de modo de vida: entre traduções, definições e discussões. *Sociologias*, v. 19. n. 45, p. 370-396, 2017.

BRASIL, Patrícia Cristina; MASSMANN, Débora Raquel Hettwer. A mulher, o direito e os fatos jurídicos. *Interfaces Científicas - Revista Humanas e Sociais*, v. 6. n. 2, p. 137-150, 2017.

BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

CALVO-GONZÁLEZ, Elena. Construindo corpos nas consultas médicas: uma etnografia sobre hipertensão arterial em Salvador, Bahia. *Caderno CRH*, v. 24. n. 61, p. 81-96, 2011.

COSTA, T. *et al.* Naturalization and medicalization of the female body: social control through reproduction. *Interface - Comunic., Saúde, Educ*, v. 10. n. 20, p. 363-80, 2006.

CRESTO, Lindsay Jemima. "Colocando a mão na massa": tecnologias de gênero na decoração de interiores no *blog homens da casa*. 2019. Tese (Doutorado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero. Novas proposta, velhos dilemas. *RBCS*, v. 23. n. 66, p. 165-211, 2008.

DINIZ, Débora. Bioética e gênero. *Revista Bioética*, v. 16. n. 2, p. 207-216, 2008.

FARO, Livi *et al.* Homem com "H" - Ideais de masculinidade (re)construídos no marketing farmacêutico. *Cadernos Pagu*, v. 40, p. 287-321, 2013.

FONSECA, Cláudia. A certeza que pariu a dúvida: paternidade e DNA. *Revista Estudos Feministas*, v. 12. n. 2, p. 13-34, 2004.

FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade I: a vontade de saber*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade – curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FURLIN, Neiva. Um “modo feminino” de produzir e ensinar teologia: a diferença como projeto político de subjetivação e agenciamento. *Educ. Soc.*, v. 39. n. 143, p. 283-300, 2018.
- GAUDENZI, Paula. Intersexualidade: entre saberes e intervenções. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 34. n. 1, p. 1-11, 2018.
- GNOATO, Gilberto. *Análise do discurso feminino entre casais violentos na cultura da agressão*. 2017. Tese (Doutorado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2017.
- IRIGARAY, Luce. *Este sexo que não é só um sexo*: sexualidade e status social da mulher. São Paulo: Senac, 2017.
- KALSING, Vera Simone Schaefer. *As novas tecnologias reprodutivas conceptivas no Comitê de Bioética do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - RS*. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.
- LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Tendências e impasses*: o feminismo como crítica cultural. Rio de Janeiro, Rocco, 1994. p. 206-242.
- LAURETIS, Teresa de. *Alicia ya no*. Feminismo, semiótica, cine. Madrid, Cátedra, 1992.
- LAURETIS, Teresa de. *Technologies of gender*: essays on theory, film, and fiction. Bloomington; Indianapolis: Indiana University Press, 1987.
- LOPES, Laís Godoi. *A família para além do gênero*: reformulações dos direitos reprodutivos a partir das biotecnologias. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2019.
- MACHADO, Dina Maria; FERREIRA, Andréa Martins; CAMINHA, Tibério. Um corpo tecnorgânico para a era da cibercultura: efeitos sobre o sexo e o gênero. *Revista Tras. Ling. Aplic.*, v. 55. n. 2, p. 483-502, 2016.
- MACHADO, Helena et al. Biogenética e gênero na construção da intencionalidade da paternidade: o teste de DNA nas investigações judiciais de paternidade. *Estudos Feministas*, v. 19. n. 3, p. 823-848, 2011.
- MANICA, Daniela; NUCCI, Mariana. Sob a pele: implantes subcutâneos, hormônios e gênero. *Horizontes Antropológicos*, n. 23. v. 47, p. 93-129, 2017.
- MARQUES, Luis Felipe da Silva. *A moda como “Tecnologia de Gênero”*: do binarismo masculino e feminino. 2017. Monografia (Graduação em Design e Moda) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.
- MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. *Revista Educação por escrito*, v. 5. n. 2, p. 154-164, 2014.

MOROSINI, Marília Costa; NASCIMENTO, Lorena Machado do. Uma perspectiva metodológica da produção sobre Internacionalização da Educação Superior em programas de pós-graduação do Brasil. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – RIES – REDE GEU, 8., 2015, Porto Alegre. *Anais [...]*. Porto Alegre: UFRGS, 2015. p. 1-8.

MOROSINI, Marília Costa. Estado de conhecimento e questões do campo científico. *Revista Educação*, v. 40. n. 1, p. 101-116, 2015.

PADILHA, Ana Carolina de Bassi. *Tecnologias do lar e pedagogias de gênero: representações da “Dona de Casa Ideal” na Revista Casa & Jardim (anos 1950 e 1960)*. 2014. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

PEREIRA, Georgia Martins Carvalho; AZIZE, Rogério Lopes. Quem tomará a “pílula masculina”? Reflexões sobre a construção do usuário de contraceptivos homens. *Sexualidad, Salud y Sociedad.*, n. 32, p. 20-39, 2019.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. Violência e tecnologias de gênero: tempo e espaço nos jornais. *Estudos Feministas*, v. 17. n. 2, p. 485-505, 2009.

PISANI, Patrícia Adriane Elias. *De mãe para filha, histórias que se trançam: uma análise das narrativas sobre cabelo e feminilidades negras na literatura infanto-juvenil*. 2019. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

PRECIADO, Paul. *Manifesto Contrassexual*. São Paulo: N-1 Edições, 2017.

RAMÍREZ-GÁLVEZ, Martha. *Novas tecnologias reprodutivas conceptivas: fabricando a vida, fabricando o futuro*. 2003. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

ROSSI, Túlio Cunha. Feminilidade e suas imagens em mídias sociais: questões para pensar o gênero e visualidade no século XXI. *Tempo Social*, v. 29. n. 1, p. 235-255, 2017.

SANTOS, Ana Paula Medeiros Teixeira dos. *Tranças, turbantes e empoderamento de mulheres negras: artefatos de moda como tecnologias de gênero e raça no evento Afro Chic (Curitiba-PR)*. 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia e Sociedade) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

SIQUEIRA, Vera Helena Ferraz de Siqueira *et al.* Construções identitárias de estudantes de farmácia no trote universitário: questões de gênero e sexualidade. *Pró-posições*, v. 23. n. 2, p. 145-159, 2012.

VASCONCELOS, Isabella Freitas Gouveia de; VASCONCELOS, Flávio Carvalho de; MASCARENHAS, André Ofenhejm. Batom, pó de arroz e microchips - o falso paradoxo entre as dimensões masculina e feminina nas organizações e a gestão de pessoas. *o&s*, v. 11. n. 31, p. 119-134, 2004.

ZIRBEL, Ilze. Biopoder e técnicas reprodutivas. *PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*, v. 12. n. 1, p. 123-143, 2019.